

REGULAMENTO DE CAMPANHA
OFERTAS ESPECIAIS

INGRESSOS: ENEM | ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR | VESTIBULAR ON-LINE
EXCETO MEDICINA

A **COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa que a Promoção consistirá em descontos de 60% na matrícula e descontos especiais nas cotas de mensalidade de 2021.1 para os candidatos que vierem a se matricular até o dia 25 de janeiro de 2021.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

- 1.1. Esta campanha é uma ação comercial em que os alunos matriculados serão contemplados com desconto de 60% na matrícula de 2021.1, 20% nas mensalidades a partir de abril até o fim do 1º ano de curso, mais 50% de desconto nas cotas de fevereiro e março. A Promoção é válida para os alunos que se matricularem durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.

INGRESSO 2021.1 – 1º ANO			
MATRÍCULA	FEVEREIRO	MARÇO	DE ABRIL ATÉ O FIM DO 1º ANO
60%	50%	50%	20%

- 1.2. Consulte os descontos disponíveis para o curso desejado no endereço eletrônico abaixo:

1.2.1. <https://hubs.li/H0DymHx0>

- 1.3. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

- 1.4. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br.

- 1.5. A Promoção será realizada e terá vigência de 8 a 25 de janeiro de 2021.

1.6. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 25 de janeiro de 2021.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

2.1. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

2.2. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem inscritos nas seguintes formas de ingresso:

2.2.1. Análise de histórico escolar;

2.2.2. ENEM;

2.2.3. Vestibular on-line.

2.2.4. Estão aptos os participantes do ENEM dos anos: 2009; 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018 e 2019.

2.3. Esta Promoção não é válida para o curso de Medicina.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Cancelamento de matrícula;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

3.5. Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo – após o término do período de captação do curso –, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.

3.6. Os preços apresentados no site de inscrição (vestibular.unigranrio.edu.br/curso/*) estão com o desconto de 50%, referentes às cotas 2 e 3 (fevereiro e março) da semestralidade de 2021.1. A partir da cota 4 (referente a abril) será aplicado o desconto de 20% como consta no item 1.1 deste regulamento.

3.7. Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:

- a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;
- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de 8 a 25 de janeiro de 2021 para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, 8 de janeiro de 2021.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY**